



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 414/2018
16 de agosto de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL LAURI BIGUELINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor Lauri Biguelini, por um período de 30 dias, a serem usufruídas de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende A 22/01/2017 a 21/01/2018 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de agosto de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal